

- da classificação final no Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br. 7.1.1. A Comissão Julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de mérito voltados ao conteúdo acadêmico do Processo Seletivo, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo. 7.1.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Julgadora e protocolados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, dentro dos prazos estabelecidos para recorrer, contados a partir da divulgação dos resultados. 7.1.3. Serão automaticamente indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos e os recursos encaminhados por meio eletrônico ou similares. 7.1.4. A prova de Títulos só terá início efetivo após o decurso do prazo estabelecido no inciso I do item 7.1, bem como da conclusão da análise e comunicação, aos interessados, dos resultados dos recursos. 7.1.5. O resultado do julgamento dos recursos, pela Comissão Julgadora, será publicado no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br, notificando-se o recorrente via e-mail, sendo que ficará à disposição do interessado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar, para retirada. 7.1.6. A convocação para a contratação, observando-se o número de vagas indicadas no edital, somente se efetivará após decorrido o prazo para recurso ou, no caso de existência do mesmo, após o seu julgamento definitivo. 7.1.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas. 8.2. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração. 8.3. Duração prevista do contrato para docentes brasileiros: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. 8.4. Duração prevista do contrato para docentes estrangeiros: 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. 8.5. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários. 8.6. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior. 8.7. A contratação de professor visitante está condicionada à autorização pelo Ministério da Educação, nos termos da Portaria Interministerial MP/MEC nº 131/04. 8.7.1. A contratação do professor visitante será objeto de deliberação no Conselho Universitário (ConsUni), afim de que seja atestado o seu reconhecido renome em sua área de atuação profissional, cujo parecer foi elaborado pela Comissão Julgadora. 8.8. Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar cópia autenticada dos documentos, conforme relação disponibilizada no endereço www.concursos.ufscar.br, em formulários disponíveis. 8.8.1. Somente será aceito para a comprovação do requisito exigido no edital, diploma de conclusão de curso, conforme Ofício-Circular nº 4/2017/GAB/SAA/SAA-MEC, de 11/04/2017 e Ofício-Circular nº 53/2018 - MP de 27/02/2018. 8.9. O candidato aprovado deverá apresentar um programa de trabalho em pesquisa, ensino e extensão na área objeto do presente edital até cinco dias após a data de divulgação do resultado do Processo Seletivo. Informações para a elaboração desse programa serão disponibilizadas pela Direção do Instituto de Línguas ao candidato aprovado na data de divulgação do resultado do Processo Seletivo. 8.10. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

9. DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO: 9.1. A contratação será realizada a partir de fevereiro de 2019. 9.2. O regime de contratação é de Dedicção Exclusiva (DE), com obrigação de cumprimento de 40 (Quarenta) horas semanais. 9.3. O professor visitante será contratado nos termos da lei, recebendo a remuneração equivalente a de Adjunto A, Nível 1, correspondente ao valor bruto de R\$9.600,92 (Nove mil e seiscentos reais e noventa e dois centavos).

ANEXO I
CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE PROFESSOR VISITANTE
Área: Português Língua Estrangeira
Instituto de Línguas

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
De 25/10 a 09/11/2018		Período de Inscrição.
13/11/2018	17h00	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas no site www.concursos.ufscar.br
13/11/2018	17h00	Divulgação da Composição da Comissão Julgadora Provisória
De 14 a 23/11/2018		Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições e para impugnação da Comissão Julgadora Provisória.
27/11/2018	17h	Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva e do julgamento dos recursos contra indeferimento de inscrições.
03/12/2018	8h30	Realização da Prova de Títulos e Exame de Curriculum vitae pela Comissão Julgadora. Local: Instituto de Línguas (IL) - UFSCar, campus São Carlos.
04/12/2018	14h00	Divulgação do resultado do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br
De 05 a 14/12/2018		Prazo para interposição de recurso contra o resultado.

ANEXO II
TABELA PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

ITEM	PONTOS
Produção científica, artística, técnica e cultural na área objeto da seleção; (0,2 para cada item)	Até 2,0 pontos
Atividade didática na área objeto da seleção; (0,5 para cada semestre letivo comprovado)	Até 3 pontos
Atividade de pesquisa na área objeto da seleção; (0,5 para cada atividade concluída ou em andamento)	Até 1,5 pontos
Atividade de extensão na área objeto da seleção; (0,2 para cada item)	Até 2 pontos
Participação e/ou organização de congressos e reuniões científicas, conferências, mesas redondas e similares (0,15 para cada item)	Até 1,5 ponto
Total	10 pontos

RAFAEL PORTO SANTI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CPD Nº 54, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Engenharia Elétrica, na área de Sistemas Elétricos de Potência subárea Operação de Sistemas Elétricos de Potência.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Elétrica com Doutorado em Engenharia Elétrica.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica.

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 31 de outubro a 29 de novembro de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, Sala 3.09-EL (Prédio do DEPEL) - Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36307-352, São João del-Rei/MG, Tel: (32) 3379-5863, de 8h às 12h e de 13:30h às 16:30h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 29 de novembro de 2018.

2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 31 de outubro a 08 de novembro de 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018 - UASG 154069

Nº Processo: 23122020752201843. Objeto: Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, cama e mesa e cozinha para atender às necessidades da UFSJ. Total de Itens Licitados: 82. Edital: 25/10/2018 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-5-00049-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

QUELMA APARECIDA DE ARAUJO
Pregoeira

(SIASGnet - 23/10/2018) 154069-15276-2018NE900000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018 - UASG 154069

Nº Processo: 23122020345201836. Objeto: Material educativo e esportivo e de caça e pesca para atender às demandas dos setores da Universidade Federal de São João del Rei. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 25/10/2018 das 09h00 às 12h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro, - São João Del Rei/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-5-00043-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO AUGUSTO MOREIRA FERREIRA
Assistente em Administração

(SIASGnet - 24/10/2018) 154069-15276-2018NE900000

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 154069

Nº Processo: 23122012809201831. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de adequação das Instalações Elétricas dos Laboratórios do DEPEL no Campus Santo Antônio da Universidade Federal de São João Del Rei.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/10/2018 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-99-00004-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FABIANO COSTA TORRES
Comissão de Rdc

(SIASGnet - 24/10/2018) 154069-15276-2018NE900000



- 2.6.1 O resultado de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 09 de novembro de 2018.
 3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL
 3.1 Número de vagas: 01 (uma);
 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/Nível I	Dedicação Exclusiva	4.463,93	5.136,99

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

5.2 A Prova Escrita versará sobre tema constante do conteúdo programático e será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, tendo a duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora de prova para consulta dos candidatos a material bibliográfico impresso. Para consulta na primeira hora da prova escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN ou ISSN. Durante as três horas do período de realização da prova, subsequentes ao período de consulta, não é permitido a utilização de nenhum material de consulta.

5.3 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

5.4 Caberá recurso do resultado final da prova discriminada no item 5.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.5 A data prevista para o início das provas é 17 de dezembro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Previsão de carga;

6.2 Despacho ótimo;

6.3 Estabilidade angular;

6.4 Estabilidade de tensão;

6.5 Análise de contingências em sistemas elétricos de potência;

6.6 Estimativa de estados em sistemas elétricos de potência;

6.7 Fluxo de potência ótimo.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora

EDITAL CPD Nº 55, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Engenharia Elétrica, na área de Sistemas Elétricos de Potência subárea Planejamento de Sistemas Elétricos de Potência.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Elétrica com Doutorado em Engenharia Elétrica.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica.

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 31 de outubro a 29 de novembro de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, Sala 3.09-EL (Prédio do DEPEL) - Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36307-352, São João del-Rei/MG, Tel: (32) 3379-5863, de 8h às 12h e de 13:30h às 16:30h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 29 de novembro de 2018.

2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 31 de outubro a 08 de novembro de 2018.

2.6.1 O resultado de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 09 de novembro de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/Nível I	Dedicação Exclusiva	4.463,93	5.136,99

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

- 5.1.1 Prova Escrita;
- 5.1.2 Prova Didática;
- 5.1.3 Prova de Títulos;
- 5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

5.2 A Prova Escrita versará sobre tema constante do conteúdo programático e será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, tendo a duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora de prova para consulta dos candidatos a material bibliográfico impresso. Para consulta na primeira hora da prova escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN ou ISSN. Durante as três horas do período de realização da prova, subsequentes ao período de consulta, não é permitido a utilização de nenhum material de consulta.

5.3 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

5.4 Caberá recurso do resultado final da prova discriminada no item 5.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.5 A data prevista para o início das provas é 17 de dezembro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

- 6.1 Planejamento da Expansão da Transmissão;
- 6.2 Planejamento da Expansão da Geração;
- 6.3 Manutenção Programada de Equipamentos;
- 6.4 Avaliação da Confiabilidade Baseada na Representação a Espaço de Estados;
- 6.5 Avaliação da Confiabilidade Baseada na Representação Cronológica;
- 6.6 Avaliação da Confiabilidade Preventiva (Well-being Analysis);
- 6.7 Aplicação de Técnicas Heurísticas de Otimização no Planejamento de Sistemas de Potência.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2018 - UASG 154050

Nº Processo: 23113032152201837.
PREGÃO SRP Nº 50/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 01011384000100. Contratado : ANDAIMES UBERLANDIA LTDA - Objeto: Compra de Containers. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 08/11/2018 a 07/11/2019. Valor Total: R\$296.000,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800714. Data de Assinatura: 18/10/2018.

(SICON - 24/10/2018) 154050-15267-2018NE800018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018 - UASG 154050

Nº Processo: 23113046800201832. Objeto: Aquisição de um fogão de uso doméstico, com o objetivo de atender às necessidades do Departamento de Recursos Materiais e suas unidades, da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00098-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FABIANA ALMEIDA SERRA
Pregoeira

(SIASGnet - 24/10/2018) 154050-15267-2018NE800018

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 - UASG 154419

Nº Processo: 23101006585201876.
DISPENSA Nº 6585/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -TOCANTINS. CNPJ Contratado: 06343763000111. Contratado : FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E -TECNOLOGICO DO TOCANTINS. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, para gerenciamento e

desenvolvimento do Projeto Apoio Logístico ao Processo Seletivo para o Ingresso no Programa de Residência Médica 2019. Fundamento Legal: Lei 8.958/94 e 8.666/93 . Vigência: 24/10/2018 a 31/03/2019. Valor Total: R\$82.500,00. Fonte: 8250262510 - 2018NE801013. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 24/10/2018) 154419-26251-2018NE800049

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Agropecuária Cataratas LTDA.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018

SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Fabiano Piccoli Guillere - Gestor Executivo.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402007599201812.
PREGÃO SRP Nº 50/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12308936000163. Contratado : INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOSEIRELI. Objeto: Aquisição de 3 desumidificadores de ar e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao PCFF/PISF-FLORA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 10/10/2018 a 10/10/2019. Valor Total: R\$6.747,33. Fonte: 100000000 - 2018NE800777. Data de Assinatura: 10/10/2018.

(SICON - 24/10/2018) 154421-26230-2018NE800226

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402005679201833. Objeto: Aquisição de farelo de soja utilizado na alimentação dos semoventes do CCA da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Cancelamento do item 04 do pregão 14/2018. declaração de Dispensa em 24/10/2018. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró Reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 24/10/2018. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 38.560,00. CNPJ CONTRATADA : 08.605.346/0001-25 BONICENHA & ALENCAR LTDA.

(SIDECA - 24/10/2018) 154421-26230-2018NE800226

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 154051

Número do Contrato: 138/2015.

Nº Processo: 1194/2015.

PREGÃO SISPP Nº 113/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 90347840003052. Contratado : THYSENKRUPP ELEVADORES SA -.Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato original. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019. Valor Total: R\$22.800,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800044. Data de Assinatura: 14/09/2018.

(SICON - 24/10/2018) 154051-15268-2018NE800132

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154051

Número do Contrato: 189/2014.

Nº Processo: 14773/2014.

INEXIGIBILIDADE Nº 41/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 33131079000149. Contratado : CARL ZEISS DO BRASIL LTDA -.Objeto: Reajuste e prorrogação de prazo do contrato original. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 20/10/2018 a 20/10/2019. Valor Total: R\$91.038,36. Fonte: 8100000000 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 19/10/2018.

(SICON - 24/10/2018) 154051-15268-2018NE800132

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Atas nº 17 e 18/2018 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 para eventual aquisição de materiais de expediente e permanente, destinados a atender às unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018. Validade: 23/10/2018 a 23/10/2019. Ata de Registro de Preços nº 17/2018 - Empresa: L.R COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA; CNPJ: 22.966.860/0001-17.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD. TOTAL REGISTRADA	QTD. COMANDO LOGÍSTICO	QTD. FNDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/FABRICANTE
1	3	APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS ESCOLAR; Sem depósito;	UNIDADE	1.300	300	1.000	R\$ 0,67	R\$ 871,00	LYKE/LYKE
	4	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA; Corpo em forma hexagonal, material: plástico transparente; Ponta com bola de tungstênio; tampa removível e ventilada; Rendimento mínimo: 1750 metros de escrita (nbr 16108:2012);	UNIDADE	1.500	1.000	500	R\$ 0,60	R\$ 900,00	INJEX/INJEX
	5	COLA BRANCA PARA PAPEL, Pastosa, Composição: acetato de polivinil (pva), Bico aplicador, frasco com 90g;	UNIDADE	800	300	500	R\$ 1,11	R\$ 888,00	ZASTRAZ/ZASTRAZ
	6	COLA BRANCA EM BASTÃO PARA PAPEL, Atóxica, lavável, Composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes. Bastão de no mínimo 20g	UNIDADE	1.200	200	1.000	R\$ 1,82	R\$ 2.184,00	LYKE/LYKE
	7	ETIQUETA ADESIVA 99,10 MM X 34,00 MM, Etiqueta autoadesiva, alcalino, Formato: folha a4 Medidas: 38,10mm x 99,00mm, Cada caixa deverá conter no mínimo 400 etiquetas	CAIXA	20	10	10	R\$ 12,55	R\$ 251,00	LINK/LINK